



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 646/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 815/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 815/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/19582-01-00, informamos:

1 – A contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais se encontra recolhida junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

2 – É recolhido através de pagamento de guia, obedecendo as regras dispostas na legislação vigente.

3 e 4 – Prejudicada.

5 – Prejudicada, visto que não há contribuição dos funcionários públicos municipais vencida e não recolhida.

6 – Sim. E os pagamentos estão rigorosamente em dia.

7 e 8 – Prejudicada, visto que não há contribuição dos funcionários públicos municipais vencida e não recolhida.


9 e 10 – Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª Instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTÓCOLO 06753/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/07/2018	
	HORA: 16:42	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 815/2018	
	Assunto: Requer informações acerca dos recolhimentos do INSS, dos Servidores Públicos Municipais da	
	Chave: 238EC	